

Dec. nº 027/90, 26 Abil 1990. ~~Proj. Municipal.~~

"Autrizo o Poder Executivo
a fornecer o Curso Policial
Militar, e de outros cursos,

Sindicato Agrícola do Silve, Prefeito Municipal
do município, Estado de Mato Grosso, para saber
qual a Câmara Municipal aprova e em
passagem a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado
a fornecer o Curso de Policia Militar de
fuzilagem, que se encontra nos municípios de
Silve.

Art. 2º - P, estando os despesas decorrentes
de projeto Lei, fica aberto o crédito

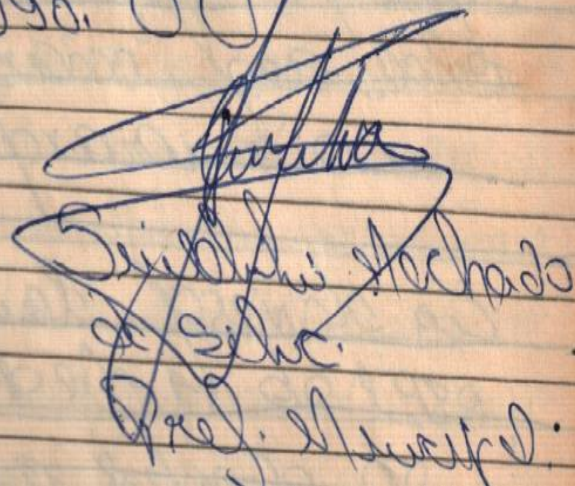
97

especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta
mil reais) que será coberto com transferência
de dotação orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silve, 26 Abil
de 1990.


Sílvio Machado
de Silve.
Pref. Municipal.

Dec. nº 028/90 07 Abil 1990.